



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 05/2023 – P.M.F.R. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Código registro TCE: 150CBF04BD5BD654DD7AAE88BA88CC05E75441CE

EDITAL

O Município de Frei Rogério, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.616.039/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças representada pelo Secretário Municipal, Srº Gilmar Carlos Fertig, por meio do Presidente Comissão Permanente de Licitações, torna o presente Termo de Inexigibilidade, de acordo com os art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1. DO OBJETO:

Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para formalização de contrato administrativo com a empresa Marcos Inacio Advogados, visando a contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do município de Frei Rogério/SC.

3 - EXECUTANTE:

MARCOS INÁCIO ADVOCADOS, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75.

4 - DOS HONORÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a cento e cinquenta reais (R\$ 150,00) para cada hum mil reais (R\$ 1.000,00) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal. Sendo devido apenas o pagamento dos valores em caso de procedência da ação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela edilidade municipal.

5 - DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites do art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

Aplica-se à este Termo de Inexigibilidade de Licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação:

a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Parecer Jurídico, b) Documentos para a Habilitação;

9. DO FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Curitiba/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Frei Rogério/SC, 27 de fevereiro de 2023.

Gilmar Carlos Fertig

Secretário Municipal de Administração
e Finanças